



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro – São Miguel das Matas – Ba

CEP 44.580-000 – Telefax (75) 3676-2380

CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Câmara de Vereadores de  
São Miguel das Matas -Ba.**

PROTOCOLO GERAL

Nº 087/2023

Data: 31/05/2023

**INDICAÇÃO Nº 056/2023  
DE 29 DE MAIO DE 2023.**

*Monique Andrade Couto*  
Monique Andrade Couto  
Diretor Administrativo Financeiro  
Portaria 009/2022

Ao Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ GOMES VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais, vem requerer à V. Exa., após ouvir o Plenário, o envio a Esta Casa Legislativa de Projeto de Lei para que seja implementado neste município o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, conforme estabelece a Lei nº 14.434 de 4 de agosto de 2022 e a Emenda Constitucional nº 124 de 14 de julho de 2022.

**JUSTIFICATIVA:**

Sabemos que os profissionais da enfermagem assumem grande importância no processo de atendimento a pacientes. De acordo com o Conselho Federal de Enfermagem, tais profissionais são responsáveis por 60 a 80% do total das ações na atenção básica, que é o primeiro contato do paciente com o sistema de saúde, e aproximadamente 90% das ações de saúde em geral.

A enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade.

Diante do exposto e certos de que a população de São Miguel das Matas poderá contar com os membros desta Casa Legislativa na elaboração de soluções para os mais diversos enfrentamentos, encaminhamos, com o cumprimento dos procedimentos de praxe, a presente Indicação, em anexo minuta do Projeto de Lei.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS-BA**, 29 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**JOSÉ GOMES VIEIRA**  
Vereador/Autor



**PROJETO DE LEI N. 0\_\_\_/2023**

**Estabelece os critérios e parâmetros relacionados ao piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem e parteiras, no âmbito do Município de São Miguel das Matas, de consonância com a Emenda Constitucional n. 124 de 2022 e a Lei Federal 14.434/2022 e Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1** – Fica instituído do Município de São Miguel das Matas o piso salarial dos Enfermeiros.

**Art. 2** – Fica instituída a remuneração mensal mínima, doravante denominada Piso Salarial dos Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem devida aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão de enfermagem o valor mensal:

- I-** R\$ 4.750,00 (**quatro mil setecentos e cinquenta reais**) para os enfermeiros;
- II-** R\$ 3.325,00 (**três mil trezentos e vinte e cinco reais**), para os técnicos de enfermagem;
- III-** R\$ 2.375,00 (**dois mil trezentos e setenta e cinco reais**), para auxiliares de enfermagem;

**Art. 3** – O município adequará à remuneração dos cargos nos respectivos planos de carreiras dos servidores de que trata o artigo anterior desta Lei.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS**

Praça Orlando Spínola, Nº174 - Centro - São Miguel das Matas - Ba  
CEP 44.580-000 - Telefax (75) 3676-2380  
CNPJ nº42.242.628/0001-43

**Art. 4** - O piso salarial de que trata esta lei é aplicável apenas nos casos em que não houver lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho dispendo de forma diversa e mais favorável aos profissionais.

**Art. 5** - A revisão do piso salarial de que trata esta lei é anual para repor as perdas salarias, proposto pelo poder executivo, ou ainda por uma nova lei que regularmente o tema.

**Art. 6** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel das Matas, 29 de maio de 2023.

---

---

---